



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho, Estado da Paraíba, torna público que será realizada prova prática, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 A prova prática tem caráter eliminatório e será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,0 (mil) pontos, onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 500,0 (quinhentos) pontos.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

CARGO : OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Class Geral	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Curso
0001	0108029	JOSE FAUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	826,20	13 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
0002	0108032	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	ESPERA	754,80	13 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
0003	0108033	ROBSON DE ARAUO SILVA	ESPERA	601,80	13 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

2.2 A Prova Prática de Operador de Máquinas, será realizada na cidade de Frei Martinho - PB, no dia **15 de junho de 2014, a partir das 08h30min.**

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos devem se apresentar às **08h00min.** na sede da Prefeitura Municipal de Frei Martinho -PB

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1 A Prova Prática de Operador de Máquinas a Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,000 (mil) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 500,0 (quinhentos) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas e tratores. Na Prova Prática de Operador de Máquinas será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos à vaga de Operador de Máquinas Pesadas.

5.2 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

5.3 A Prova Prática de Operador de Máquinas, terá caráter, apenas, eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.

- 5.4 A Prova Prática de Operador de Máquinas, não influenciará na posição dos candidatos quanto à Prova Escrita Objetiva, exceto em caso de desistência ou eliminação do candidato.
- 5.5 O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 5.6 Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática de Operador de Máquinas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.7 Caberá recurso quanto ao resultado oficial preliminar da Prova Prática de Operador de Máquinas e Maestro, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 5.8 Os recursos deverão seguir o que dispõe o item XI do edital 001/2014.

Frei Martinho(PB), em 06 de junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público